

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º. 11/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO N.º.: 308991 / 2015

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Av. Thomé Arruda Fortes, 215, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área total de 7.961,43 m² (sete mil novecentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta e três centésimos de metro quadrado), fazendo parte da matrícula n.º. 47.730, Livro n.º. 02-HA, fls. n.º. 117, Cartório do 6.º. Ofício de Cuiabá/MT, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para construção da ESCOLA PENITENCIÁRIA DE ESTADO DE MATO GROSSO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal n.º. 8.666/93 pelas disposições contidas no Decreto Estadual n.º. 5.358, de 25 de outubro de 2002 e Decreto Estadual n.º. 356 de 20 de junho de 2007, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO

CEDENTE

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH/MT

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f136695

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar